



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio – EEM José Bezerra de Menezes.		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio José Bezerra de Menezes, no município de Juazeiro do Norte-CE, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23165618, renova o reconhecimento o curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5732361/2017	PARECER Nº 601/2017	APROVADO EM: 21.08.2017

I – RELATÓRIO

Maria Deuzani da Silva, diretora da EEM José Bezerra de Menezes, no município de Juazeiro do Norte-CE, por meio do processo nº 5732361/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua São Jorge, nº 440, CEP: 63.010-473, Juazeiro do Norte-CE, da jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23165618.

A diretora é a professora Maria Edna Jovino, com o curso de licenciatura em Pedagogia Com Habilitação Administração Escolar, Registro nº 5034, e o secretário escolar, João Santos de Sousa, Registro nº 6447.

O corpo docente dessa instituição é composto de 46, professores com 74 funções docentes sendo: 36 habilitados, 19 autorizados e 19 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 48,64% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 262,7 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 253,9 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Continuação do Parecer nº 601/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEM José Bezerra de Menezes, no município de Juazeiro do Norte-CE, da jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE.